

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

<b>TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência</b>		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto _____

**PORTARIA N.º 138/2006 - DG**

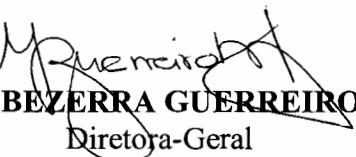
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024406, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO para a Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de julho de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral